ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 673, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.974

Abre créditos suplementares no valor de Cr$ 56.498,57 e reduz dotações orçamentárias.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.353, de 03 de dezembro de 1.973,

D E C R E T A :

Artigo 1º - São abertos créditos no montante de Cr$ 56.498,57 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), em suplementação às dotações do orçamento vigente a seguir especificadas:

PROCURADORIA MUNICIPAL

3.1.3.24 - 0.9 -	Honorários	Cr$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

3.1.3.5 - 0.9 -	Comunicações	Cr$	458,12
3.1.3.17 - 0.9 -	Serviço de divulgação	Cr$	7.174,80
3.1.3.20 - 0.9 -	Fotocópias de documentos	Cr$	3.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3.1.1.1 - 1.6 -	015 - Gratificações diversas	Cr$	369,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO

3.1.2.8 - 6.1 -	Material de expediente	Cr$	47,75
4.1.4.5 - 6.1 -	Máquinas de escritório, móveis e utensílios	Cr$	140,00

DIVERSOS

3.2.1.4 - 6.6 -	Conselho Municipal de Desportos ...	Cr$	10.205,70

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.4.11 - 1.1 -	Despesas com a arrecadação do ITR..	Cr$	55,21
3.2.7.1 - 1.3 -	Juros sobre empréstimos internos ..	Cr$	18.290,72
3.2.7.3 - 1.3 -	Juros diversos	Cr$	3.742,84
3.2.8.1 - 8.1 -	Instituto Nacional de Previdência - Social	Cr$	9.717,00
4.3.1.1 - 1.3 -	Amortização da dívida interna	Cr$	2.192,01
	TOTAL	Cr$	56.498,57

Artigo 2º - São reduzidas, do orçamento relativo ao corrente

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

...

exercício, as seguintes dotações, que servirão de recursos para cobertura da despesa resultante deste Decreto:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3.1.1.1 - 1.6 - 025 - Gratificações diversas .....CR$ 359,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.1.1 - 9.2 - 030 - Salários de diaristas .....CR$ 5.781,50

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.3.7 - 9.3 - Energia elétrica .....CR$ 6.348,59
3.1.3.15 - 9.3 - Serviço de conservação de bens móveis e imóveis .....CR$ 2.859,60

SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS

3.1.1.1 - 9.4 - 030 - Salários de diaristas .....CR$ 5.703,50
3.1.3.15 - 9.4 - Serviço de conservação de bens móveis e imóveis .....CR$ 9.662,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.2.14 - 4.2 - Material para emplacamento de veículos .....CR$ 1.950,00
3.1.3.12 - 8.9 - Seguros:
Contra terceiros .....CR$ 1.730,00
3.1.3.2 - 4.2 - Taxas .....CR$ 2.350,00
3.1.4.2 - 1.3 - Comissões, deréglas e outras despesas .....CR$ 9.000,00
3.1.4.11 - 0.9 - Despesas com festas do Município e comemorações cívicas .....CR$ 7.030,21
3.1.5.0 - 8.1 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço .....CR$ 3.743,05

TOTAL .....CR$ 56.496,57

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 de dezembro de 1.974.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 26 de dezembro de 1.974.

Oswaldo Dez
Secretário Municipal da Fazenda